

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 160/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **17/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), e a CONTRATADA a empresa BLACK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº40.669.672/0001-09, situada na Rua Sergipe, nº 925, sala 1402, bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-171, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 5063/5065 e autorização do diretor na página 5065, constantes do **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/23 (Processo Eletrônico nº 4461/2023)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 017/2024 será aditado por mais **03 (três) meses**, ficando prorrogado de **24 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força da alteração do cronograma e prazos, deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sétima e Nona do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Eduardo Henrique Andrade de Paula
BLACK ENGENHARIA LTDA

Testemunhas: 1)

2)